



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 121

Araporã-MG, 31 de janeiro de 2018.

## DECRETO 3299/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

## DECRETA

**Art.1º** - Fica exonerada do cargo de Supervisor Administrativo, a Sra. Cilma Laine Santos Ribeiro.

**Art.2º**- Este Decreto revoga as disposições em contrário, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, ao 31 dias do mês de Janeiro de 2018.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal de Araporã



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designadas pela Portaria n.º 006 de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados que, ao **12.00 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018**, no Setor de Licitações, situado na Rua Antônio Galé, n.º 48, Bairro Alvorada, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018**, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço global - *lato sensu* -, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Sistemas, Implantação, Conservação dos Bancos de Dados, bem como assistência técnica, presencial e remota (help desk), e treinamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme características e descrições técnicas do Anexo I, deste edital. Os sistemas deverão, obrigatoriamente, serem desenvolvidos para ambiente gráfico e funcionarem em servidor dedicado, com banco de dados.

**Edital:** Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, situada na Rua Antônio Galé, n.º 48, Alvorada, nesta cidade, em horário de atendimento, das 13:00 as 17:00, ou pelo telefone 34-3284-9400.

Araporã/MG, 31 de Janeiro de 2018.

**SANDRA FREITAS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área de Direito Público"

Considerando as manifestações favoráveis da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, com fundamento e estando as partes sujeitas ao processo de Artigo 23 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 12.846/2013.

Considerando ainda que a Câmara Municipal de Araporã necessita dos Serviços Jurídicos e que não há advogado de carreira no corpo técnico da Câmara.

### RESOLVE:

I - **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização do procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o Processo de Inexigibilidade de Licitação que versa sobre Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área de Direito Público, com Ênfase de Pareceres Jurídicos referentes aos Assuntos de Alta e Complexa Indagação Jurídica Envolvendo o Direito Administrativo, Municipal e Constitucional, Assessoramento Jurídico e Parlamentar das Comissões Permanentes na Esfera dos Poderes de Alta Complexidade; Estado e Emissão de Pareceres Jurídicos e Elaboração dos Atos Necessários às Atividades Parlamentares durante o Exercício de 2018 - Câmara Municipal de Araporã, bem como Elaboração de Proposta Legislativa para Reforma Administrativa do Estrutura Funcional da Câmara Municipal de Araporã, Assessoramento de todas as Atividades e Atos inerentes ao Poder Legislativo Municipal, que será prestado pela Empresa **RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA SR**, regularmente inscrita no CNPJ nº 14.780.592/0001-16, com sede na Rua C-234, nº 253, Sala 204/205/206, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), com prazo de vigência do presente contrato e o conteúdo do ato de sua assinatura e término em 31/12/2018.

II - Determinar a lavatura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, 12 de Janeiro de 2018.

**WALDIVINO JOSE DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 121

Araporã-MG, 31 de janeiro de 2018.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as manifestações favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a **CONTRATAÇÃO** de Sociedade de Advogados para prestar serviço de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público, em âmbito em Direito Constitucional, Administrativo e Municipal, em assuntos de alta complexidade, tendo como objeto específico e singular:

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área de Direito Público, com Emissão de Pareceres Jurídicos referentes aos Assuntos de Alta e Complexa Indagação Jurídica Envolvendo o Direito Administrativo, Municipal e Constitucional; Assessoramento Jurídico e Parlamentar das Comissões Permanentes na Emissão dos Pareceres de Alta Complexidade; Estudo e Emissão de Pareceres Jurídicos e Elaboração dos Atos Necessários às Atividades Parlamentares durante o Exercício de 2018 - Câmara Municipal de Araporã, bem como Elaboração de Proposta Legislativa para Reforma Administrativa da Estrutura Funcional da Câmara Municipal de Araporã; Assessoramento de todas as Atividades e Atos Inerentes ao Poder Legislativo Municipal.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Araporã/MG, 12 de Janeiro de 2018.

**WALDIVINO JOSE DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

Rua Antônio Galá, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 98 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

CONTRATO Nº 003/2018

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área de Direito Público, com Emissão de Pareceres Jurídicos referentes aos Assuntos de Alta e Complexa Indagação Jurídica Envolvendo o Direito Administrativo, Municipal e Constitucional; Assessoramento Jurídico e Parlamentar das Comissões Permanentes na Emissão dos Pareceres de Alta Complexidade; Estudo e Emissão de Pareceres Jurídicos e Elaboração dos Atos Necessários às Atividades Parlamentares durante o Exercício de 2018 - Câmara Municipal de Araporã, bem como Elaboração de Proposta Legislativa para Reforma Administrativa da Estrutura Funcional da Câmara Municipal de Araporã; Assessoramento de todas as Atividades e Atos Inerentes ao Poder Legislativo Municipal.

**CONTRATADO:** RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSELTORIA JURIDICA SS

**PRazo:** O prazo do presente contrato e o contido da data de sua assinatura e término em 31/12/2018.

**Valor global do Contrato:** R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).

**Datação:** 01.031.0091.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 18

**Fundamentação Legal:** Fundamento a presente Licitação realizada na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018** Objeto do Processo Administrativo nº 001/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 12.846/2013.

**CERTIDÃO**

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do ato da Câmara Municipal de Araporã na data de 15 de Janeiro de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 15 de Janeiro de 2018.

**SANDRA FREITAS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônio Galá, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 98 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400

**EXPEDIENTE  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Adriana Helena de Oliveira Faria.  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)